



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA
GABINETE DO PREFEITO
Procuradoria-Geral do Município**

Termo de Homologação

Pregão Presencial nº 003/2020

Processo administrativo nº 05/2020

Objeto: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME DEMANDA”

DECISÃO:

RATIFICO o Parecer Jurídico retro, de lavra da Assessoria Jurídica do Município, em seus fundamentos e motivos, pois regular seu processamento e obedecidas às formalidades da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/02.

Diante do exposto, DECIDO pela **HOMOLOGAÇÃO** do processo licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** autuado sob o nº 03/2020, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, **adjudicando** às empresas os itens das quais restaram vencedoras, quais sejam: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com o respectivo valor de R\$1.074,40 (um mil e setenta e quatro reais); **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** com o valor de R\$761,92 (setecentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos); **MEDPLUS COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA-EPP** com o valor de R\$3.685,83 (três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos); **COMERCIAL CIRÚRGICA MEDIANEIRA LTDA-EPP** com o valor de R\$689,58 (seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos); **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** pelo valor de R\$564,88 (quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos); **L A DALLA PORTA JÚNIOR** pelo valor de R\$2.648,25 (dois mil e seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos); e **A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA ME** pelo valor de R\$8.015,80 (oito mil e quinze reais e oitenta centavos).

Tendo como valor total da presente licitação o montante de **R\$17.440,66 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos)**, consoante assinala a Ata da CPL nº 001/2020 e anexo, da Sessão de Pregão Presencial.

Observo que o resultado deste certame deve ser publicado no mural que se encontra afixado no átrio do Centro Administrativo Municipal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA
GABINETE DO PREFEITO
Procuradoria-Geral do Município**

Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Unistalda, RS, 31 de janeiro de 2020.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal em exercício